# DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

**Decreta luto oficial no Poder Legislativo por 3 dias face ao falecimento do Senhor Rogerio Gums, ex-vereador do Município de Santa Maria de Jetibá-ES por 1 mandato – 2017 a 2020 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e,

- Considerando o falecimento do Senhor Rogério Gums, ex-vereador do Município de Santa Maria de Jetibá-ES por 1 mandato – 2017 a 2020, ocorrido dia 11 de janeiro de 2025;

- Considerando todo o trabalho e dedicação desempenhado enquanto foi vereador do município, o consternamento dos santa-marienses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma pessoa exemplar, de conduta íntegra e espírito de humildade.

- Considerando que é dever do poder público santa-mariense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram com o bem estar da coletividade;

- Considerando o disposto no Artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo, por 3 dias, contados de 11 a 13 de janeiro de 2025, pelo falecimento do Senhor

Rogério Gums, ex-vereador do município de Santa Maria de Jetibá - 2017 a 2020, ocorrido em 11 de janeiro de 2025.

**Art.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira do Município de Santa Maria de Jetibá ficará hasteada à meio mastro na sede da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**

Presidente da Câmara Municipal